Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Projeto de lei nº 19, de 27 de agosto de 2021

"Dá a denominação de Estrada Municipal Antonio da Silveira à estrada municipal PDD-128."

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A estrada municipal PDD-128, que liga o Bairro do Gurgel ao Bairro dos Pires, passa a ter a seguinte denominação:

"Estrada Municipal Antonio da Silveira".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O presente projeto visa homenagear a figura popularmente conhecida como "Antonio Pires", saudoso munícipe do Bairro dos Pires, nasceu em Ibiúna, no dia 20 de agosto de 1920, casado com a Sra. Izaura do Carmo, teve 6 Filhos: Dair, Jose Pedro, Antonio, Mariquita, Hilda e Almindo. .

"Antonio Pires" era um cidadão muito querido e estimado pelos moradores, de coração generoso, batalhador e trabalhador, gostava de participar dos assuntos da comunidade, ajudava na organização dos moradores na limpeza das estradas do bairro, era conselheiro da Associação de Moradores e amigos dos Bairros Vieirinha, Vieiras e Pires.

O Senhor Antonio contribuiu efetivamente para o desenvolvimento da localidade,

veio a falecer em 2 de novembro de 2017, aos 97 anos, aqui na Santa Casa de Misericórdia de Piedade, sua falta é sentida até hoje pelos moradores e familiares. .

Portanto, considera-se justo que a Câmara Municipal, casa representante do povo piedadense, renda a sua gratidão e reconhecimento ao saudoso munícipe.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 27 de agosto de 2021.

Mauro Vieira Machado
Vereador (PT)